



RETIFICAÇÃO 03

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº. 1, de 28 de maio de 2024, nos termos a seguir:

1. No Anexo II do Edital nº. 1/2024, nos requisitos exigidos para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.655/2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.287/2011:

ONDE SE LÊ: “Ensino Superior completo em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho com registro no Conselho de Classe competente”

LEIA-SE: “Ensino Superior completo com registro no Conselho de Classe competente”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis/MG, 7 de agosto de 2024.

**Gleidson Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

601

420

5DZ

LMN